

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RDC ELETRÔNICO 004/2023/DL/PMPA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO nº 004/2023/DL/PMPA (PAE nº 2023/314749), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia e arquitetura para reforma do prédio do Batalhão Especial Penitenciário da PMPA, com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, regulamentado pelo disposto no art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018;

**RESOLVE:**

1. ADJUDICAR ao licitante vencedor o respectivo item, após analisado o resultado da licitação, conforme indicado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR
Reforma do prédio do Batalhão Especial Penitenciário da PMPA	PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA CNPJ 17.572.133/0001-35 Endereço: Rua Joaquim Mendes Contente, 1293, Santa Rosa, Abaetetuba - PA, CEP 68.440-000	R\$ 2.294.000,00

2. HOMOLOGAR a adjudicação do referido certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

Quartel em Belém-PA, 05 de setembro de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 983003**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 – DL/PMPA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/494929 cujo o objeto é a "escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de condicionadores de ar - tipo split para aparelhamento das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará," e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. IV do Decreto Estadual nº 534/20, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 8.417/16 e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

1. ADJUDICAR aos licitantes vencedores os respectivos itens, após a decisão do recurso administrativo que manteve a decisão da pregoeira, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	QUANT.	VALOR
01	CONDICIONA- DOR DE AR TIPO SPLIT - 9.000 BTU/H	M FELIPE GALVAO LTDA CNPJ 24.183.988/0001-30	19	R\$ 29.788,01
02	CONDICIONA- DOR DE AR TIPO SPLIT - 12.000 BTU/H	PKP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 36.338.387/0001-38	13	R\$ 22.699,69
03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 24.000 BTU/H	PKP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 36.338.387/0001-38	5	R\$ 17.300,00

2. HOMOLOGAR a adjudicação do seu objeto, após constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados no âmbito do aludido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 05 de setembro de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 983630**

**APOSTILAMENTO****2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**

**038/2022-PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 038/2022-CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a empresa: 3 F LTDA, cujo objeto destina-se à "LICENÇA DE SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS PARA SER EMPREGADOS NO CENTRO DE PATRIMÔNIO DA PMPA", tendo como base o IPCA do mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%. O valor do reajuste será de R\$430,75 (quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), passando o valor global de R\$ 7.692,00 (sete mil seiscentos e noventa e dois reais) para R\$ 8.122,75 (oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Conforme dotação orçamentária: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza de despesa: 33.90.30 – Material de consumo; PI: 4120008338C; Fonte de Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 05 de Setembro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 983343**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº5499/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais 1ª Quinzena De Junho/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 31/05 a 15/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Howard Ross Teixeira; CPF: 449.647.142-68; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Aldo Natalino Conceição De Souza; CPF: 428.248.932-49; Valor: R\$1.978,20.

SGT PM Nataliano De Oliveira Vilhena; CPF: 100.714.597-82; Valor: R\$1.978,20. CB PM Rosileno Pantoja Da Silva; CPF: 679.369.202-00; Valor: R\$1.899,00. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5503/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais 1ª Quinzena De Junho/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 31/05 a 15/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$1.978,20. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Thiago Miranda Marinho; CPF: 852.422.922-53; Valor: R\$1.978,20. CB PM Adriano Costa Alves; CPF: 883.122.082-91; Valor: R\$1.899,00. CB PM Bruno Dias Goes; CPF: 015.581.442-77; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5504/23/DI/DF**

– Objetivo: Participar Do Curso Aperfeiçoamento De Oficiais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 10 a 16/09/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidores: CAP PM Robson Farias Vicente; CPF: 818.191.612-34; Valor: R\$712,14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 983016**

**PORTARIA Nº5515/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 28 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$791,28. SD PM Ozziel Do Espírito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5516/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 02 a 12/09/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Jhoni Castro Rodrigues; CPF: 529.869.002-59; Valor: R\$2.532,00. SD PM Eric Bezerra De Brito; CPF: 011.830.992-74; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5517/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 25 a 28/08/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação 03 de alimentação; Servidores: SGT PM Orlando José Matos Nunes; CPF: 430.442.632-04; Valor: R\$791,28. CB PM Cristian Teixeira Dos Santos; CPF: 014.296.642-82; Valor: R\$759,60. CB PM Cristiano Dias Rodrigues; CPF: 856.876.692-72; Valor: R\$759,60. SD PM Robson Cleber Da Silva Moraes; CPF: 008.639.952-76; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5527/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 31/05 a 15/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; CPF: 301.007.472-72; Valor: R\$1.305,60. SGT PM Elton Charles Barros Dias; CPF: 787.165.002-53; Valor: R\$1.305,60. CB PM José Augusto Ferreira Maues; CPF: 793.040.522-20; Valor: R\$1.285,80. CB PM Felipe Carvalho Trindade; CPF: 012.558.012-63; Valor: R\$1.285,80. CB PM Alan Jonathan Moura Martins; CPF: 913.588.172-00; Valor: R\$1.285,80. CB PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-25; Valor: R\$1.285,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5537/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 31/05 a 15/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Marinaldo Miranda Da Cruz; CPF: 381.751.262-72; Valor: R\$1.305,60. SGT PM José Luis Da Silva; CPF: 571.784.612-68; Valor: R\$1.305,60. SGT PM Nelson Luis Moraes Da Silva; CPF: 333.661.362-00; Valor: R\$1.305,60. SGT PM José Revelino De Maria Oliveira; CPF: 755.715.102-00; Valor: R\$1.305,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5529/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 31/05 a 15/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Amilton De Sena Barreto; CPF: 486.364.952-53; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Robson Rocha Da Silva; CPF: 787.500.752-68; Valor: R\$1.978,20. CB PM Arnaldo Ferreira Da Costa Júnior; CPF: 000.076.872-30; Valor: R\$1.899,00. CB PM Washington Damasceno Da Silva; CPF: 852.259.752-91; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.